

**PORTARIA Nº 02/2026 – REITORIA**

Anísio Baldessin, Reitor do  
Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo de matrícula para o primeiro semestre letivo de 2026, até a data limite de **12 de fevereiro de 2026, desde que:**

- a) Qitem ou negociem seus débitos com a Instituição de Ensino dentro do prazo acima estipulado.
- b) Ciência e concordância por parte do matriculando com a aplicação dos termos da Legislação Educacional, que determina o limite de 25% de faltas por disciplina.
- c) Ciência e responsabilidade por parte do matriculando que, caso efetue a matrícula depois de iniciado o período letivo, assumirá o ônus acadêmico da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.

Divulgue-se e cumpra-se

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de fevereiro de 2026.



**Anísio Baldessin**  
**Reitor**